



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 29/2019

Termo de Rescisão da Contratação Temporária n. 29/2019, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais como Médica PSF, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 11.544.537/0001-39, sediado nesta Cidade, na Praça da Bandeira, n.º 157 - Centro, neste ato representado por sua Secretária, Senhora **Ana Lídia Nascimento de Barros**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF n.º 001.324.195-80 e RG n.º 1.225.473 2ª via SSP/SE, residente e domiciliada na Rua do Canal, n.º 1697, Condomínio Portal de Aruana, Aruana, ARACAJU/SE, doravante designado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA**, e a senhora **ALANA AGUIAR BARRETO**, brasileira, maior e capaz, MÉDICA PSF, residente e domiciliada na Rua Dr. Aloisio Braga, AP 203, nr 181, Suissa, CEP: 49.050-050, Aracaju/SE, portadora de RG n.º 3.376.570-7 2ª via SSP/SE e CPF n.º 041.305.465-97, CRM-SE Nº 5749, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, conforme cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a rescisão, a pedido da contratada, com vigência a partir de **12/02/2019**, do Contrato Temporário nº **29/2019**, celebrado em **11/02/2019**. É assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até **11/02/2019**, inclusive sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Divina Pastora/SE para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Divina Pastora/SE, **12 de fevereiro de 2019**.



Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

Maria Valéria dos Santos

CPF: 049.118.993-4

[Illegible signature]

CPF: 126.649.565-00